LEI Nº 2.587 de 08 de Novembro de 2016.

DENOMINA DE "RUA LAUDEMIRO CARNEIRO BRAGA" A RUA VIA LOCAL 14, DO LOTEAMENTO LUAR DE CAJAZEIRAS, BAIRRO CENTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica Denominada de "Rua Laudemiro Carneiro Braga", a Rua Via Local 14, do Loteamento Luar de Cajazeiras, Bairro Centro, compreendendo as quadras 688, 389 e 709.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
  - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 08 de Novembro de 2016.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Arla 3% - Iliga kad engraf, agus i ter ya data da kasa mkilika yés.